

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
Ativo	Nota	2.017	2.016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.017	2.016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.504.119	5.468.448	Fornecedores	10	782.236	2.132.497
Contas de receber	5	2.600.933	21.173.777	Honorários médicos	11	218.538	420.195
Estoques	6	2.241.116	2.437.583	Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.591.932	2.532.301
Partes relacionadas	7	1.119.183	493.339	Obrigações fiscais		191.276	181.905
Outros ativos circulante		380.284	828.125	Receita diferida	13	4.328.753	24.055.695
		7.845.635	30.401.272	Outros passivos		27.123	2.250
Não Circulante				8.139.858		29.324.843	
Realizável a longo prazo				Não Circulante			
Depósitos judiciais	8	1.627.445	-	Provisão para descontinuidade	14	1.053.910	723.083
		1.627.445				1.053.910	723.083
Imobilizado	9	6.211.824	6.345.409	Patrimônio Líquido			
Intangível	9	559.526	563.065	Patrimônio social		353.346	505.120
(-) Subvenções a realizar	9	(6.771.350)	(6.908.474)	Déficit do exercício		(74.034)	(151.774)
		1.627.445				279.312	353.346
Total do Ativo		9.473.080	30.401.272	Total do Passivo		9.473.080	30.401.272
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		Patrimônio social				Superávit (déficit) do exercício	
						Total	
Em 1º de Janeiro de 2.016							
Transferência			505.120			505.120	
Déficit do exercício						(505.120)	
Em 31 de Dezembro de 2.016			505.120			(151.774)	
Transferência			(151.774)			151.774	
Déficit do exercício						(74.034)	
Em 31 de Dezembro de 2.017			353.346			(74.034)	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2.017 e 2.016 - Cifras apresentadas em reais.							
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnica, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de Março de 2.018. 2.1. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afe-							
tam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 5 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota - Provisão para descontinuidade. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos circulantes e não circulantes: ● Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com							
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Déficit do exercício				Déficit do exercício			
Ajustado por:				Ajustado por:			
Depreciação e amortização				Depreciação e amortização			
Déficit do exercício ajustados				Déficit do exercício ajustados			
Variáveis nos ativos e passivos				Variáveis nos ativos e passivos			
Contas de receber				Contas de receber			
Estoques				Estoques			
Outros ativos circulante				Outros ativos circulante			
Depósitos judiciais				Depósitos judiciais			
Fornecedores				Fornecedores			
Honorários médicos				Honorários médicos			
Obrigações sociais e trabalhistas				Obrigações sociais e trabalhistas			
Obrigações fiscais				Obrigações fiscais			
Partes relacionadas				Partes relacionadas			
Receita diferida				Receita diferida			
Outros passivos				Outros passivos			
Provisão para descontinuidade				Provisão para descontinuidade			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível				Aquisições de ativo imobilizado e intangível			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Subvenções governamentais				Subvenções governamentais			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos			
Redução do caixa e equivalentes de caixa				Redução do caixa e equivalentes de caixa			
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa				Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício				No início do exercício			
No fim do exercício				No fim do exercício			
Redução do caixa e equivalentes de caixa				Redução do caixa e equivalentes de caixa			
pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. g) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma parte das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. ● Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.				pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. g) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. ● Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.			
4. Caixa e Equivalentes de Caixa				4. Caixa e Equivalentes de Caixa			
Descrição				Descrição			
Caixa				Caixa			
Banco conta movimento (a)				Banco conta movimento (a)			
(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.				(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.			
5. Contas a Receber				5. Contas a Receber			
Descrição				Descrição			
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)				Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)			
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)				(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)			
a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará:				a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará:			

continua